

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.943/2020 – DA
DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Institui a política estadual de valorização do artesanato no estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 02 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente